



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00277/2016 do Vereador Jonas Camisa Nova (DEM)

"Dispõe sobre a criação do aplicativo "Limpa SP", um aplicativo com informações sobre descarte dos resíduos sólidos na cidade São Paulo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o aplicativo "Limpa SP", aplicativo para celular e tablet cujo conteúdo disponibiliza informações sobre os pontos de descarte oficiais do município de São Paulo, tanto para pequenos como para grandes geradores.

Art. 2º - O conteúdo do aplicativo será confeccionado pela Secretaria Municipal de Serviços, conhecedora dos pontos e procedimentos corretos de descarte de todo os tipos de resíduos sólidos do município.

Parágrafo único - O aplicativo divulgará informações sobre:

A. Localização dos pontos de descarte de todos os tipos de resíduos, bem como telefone para contato;

B. Informações sobre o destino dos resíduos coletados;

C. Informações sobre coleta seletiva bem como horários de coleta por região;

D. Informações sobre multas para o descarte incorreto dos resíduos e implicações com a cidade e o meio ambiente.

Art. 3º - O aplicativo ficará disponível de forma gratuita no próprio site da Secretaria de Cultura.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2016, p. 70

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.